



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 06/2018  
DE 04 DE MAIO DE 2018**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA  
PREENCHIMENTO DE VAGA DE ESTÁGIO.**

**O MUNICÍPIO DE MACHADINHO** torna pública a realização de processo seletivo, a ser conduzido por Comissão de Seleção Pública de Estagiários, para preenchimento de vagas de estágio a ser cumprido nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e da Lei Municipal nº 2.131/08 e alterações posteriores, bem como, de acordo com o Decreto nº 029/2011 e alterações.

O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção Pública de Estagiários designada nos termos da Portaria nº 0130/2018, de 03.05.2018.

O Edital de abertura do Processo Seletivo Público para preenchimento de vagas de estágio será publicado no painel de Publicações do Município e no sítio do Município na internet – [www.smachadinho.rs.gov.br](http://www.smachadinho.rs.gov.br).

Os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Público de Estagiários serão publicados da forma prevista no item anterior.

## **1. DAS CONDIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:**

1.1. Atividades a serem realizadas: Examinar e estudar os autos, findos ou em curso, quando a chefia julgar útil ao aprendizado, podendo lhes ser solicitada análise escrita; Realizar pesquisas sobre matéria jurídica relacionada com a respectiva atividade; Verificar o andamento de processos, obter certidões, cópias de julgados e de documentos diversos; Atender e prestar informações pertinentes a advogados, partes, procurados, promotores, peritos do juízo, ou qualquer outra autoridade; Remeter, receber e transportar processo, documentos e correspondências; Cadastrar ações ajuizadas na serventia e manter atualizada a movimentação dos processos; Preparar os autos para o processamento; Restaurar, arquivar e desarquivar processos; Elaborar e enviar os arquivos de publicações para a Imprensa Oficial (Diário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

da Justiça Eletrônico); Redigir e expedir ofícios, mandados, cartas precatórias, despachos ou qualquer outro documento de interesse processual; Pesquisar e juntar petições; Acompanhar audiências; Executar tarefas inerentes ao seu desempenho, atendendo e prestando informações e/ou realizando quaisquer outras tarefas pertinentes a área de vinculação, mediante supervisão de servidor designado pelo Município e de professor orientador vinculado à instituição de ensino, responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário.

1.2. Carga horária semanal: 30 horas semanais.

1.3. Local de realização do estágio: Fórum da Comarca de São José do Ouro.

1.4. Período de duração do estágio: dois anos.

A seleção de quem já tenha realizado estágio ficará limitado ao período de 2 (dois) anos.

## **2. DAS VAGAS OFERECIDAS**

2.1. É oferecida a seguinte vaga de estágio:

a) 01 (uma) vaga para estudantes de CURSO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS;

## **3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições para o processo seletivo de estagiários poderão ser realizadas no período de 07 de maio a 11 de maio de 2018, das 07 h e 45 min às 12h e das 13 h às 17h, junto a Secretaria de Administração, sita na Av. Frei Teófilo, 414, centro de Machadinho/RS.

## **4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES**

4.1. Os candidatos à vaga de estágio deverão comprovar, mediante apresentação de documentos originais ou cópias autenticadas – por Tabelionato ou por servidor público -, a matrícula regular no respeito curso junto à instituição de ensino, o preenchimento de, no mínimo, 03 (três) créditos, bem como índice de rendimento nas disciplinas já cursadas não inferior a 5,0 (cinco) ou conceito equivalente, que será comprovado mediante apresentação de histórico escolar atualizado, em via original.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

4.2. No ato da inscrição, o candidato à vaga de estágio deverá preencher a ficha de inscrição no certame, bem como apresentar, ainda, cópias dos seguintes documentos, acompanhados dos respectivos originais, para autenticação por servidor público municipal:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de residência;
- d) Currículo Vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades e cursos curriculares ou extracurriculares realizados;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral e;
- f) Cópia da carteira de reservista (para candidatos do sexo masculino).

4.3. Será aceita a inscrição condicional dos educandos que estejam em fase de encerramento de semestre, pendentes apenas de aprovação final nas cadeiras cursadas para implementação da exigência constante no item 4.1.

4.4. A aceitação efetiva do estagiário inscrito no presente processo seletivo na situação do item 4.3 ficará condicionada à comprovação, na data da convocação pela Administração Pública para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, da implementação do número mínimo de semestres cursados, conforme item 4.1, por meio de comprovante de matrícula no semestre seguinte, histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino.

## 5. DA SELEÇÃO:

5.1. **Primeira fase:** análise da regularidade da documentação apresentada, de caráter eliminatório.

5.2. **Segunda fase:** análise de currículo, com pontuação das atividades, de caráter classificatório.

5.2.1. As atividades que forem descritas no currículo vitae, deverão ser comprovadas pelo candidato, mediante apresentação de cópia de certificados, atestados ou documentos equivalentes.

5.2.2. As cópias dos comprovantes das atividades realizadas pelos candidatos deverão ser apresentadas juntamente com os respectivos originais, para autenticação por servidor público, no ato da inscrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

5.2.3. Após a inscrição do candidato, não será permitida a apresentação de documentos remanescentes.

5.3. Para fins de pontuação das atividades comprovadas pelo candidato, serão utilizados os seguintes critérios:

<b>Formação do educando</b>	<b>Ano/Nível</b>	<b>Pontuação</b>
<b>Ensino superior (curso em andamento)</b>	Até o 3º semestre, inclusive	20
	Do 4º ao 6º semestre, inclusive	30
	A partir do 7º semestre	40
<b>Formação superior</b>	Graduação ou pós-graduação em outras áreas, que não a do estágio ofertado	30
<b>Língua estrangeira</b>	Básico	10
	Intermediário	15
	Avançado	20
<b>Informática</b>	Windows/Linux	10
	Edição de texto, tabelas e apresentações	10
	Edição de imagem	10
	Internet	10
	Hardware	10
	Criação e configuração de redes	5
	Outros cursos de informática	5
<b>Estágios realizados</b>	Estágios na iniciativa privada	10
	Estágios em órgãos públicos	20
	Estágios em órgãos do terceiro setor	15
<b>Experiência profissional</b>	Emprego formal	20
	Vínculo formal com órgãos públicos	25
	Trabalho voluntário no Município	10
<b>Cursos extracurriculares</b>	Com duração de até 20h	3
	Com duração de 21h até 60h	5
	Com duração de 61h até 180h	7
	Com duração superior a 181h	10

5.4. Em caso de empate da pontuação final entre um ou mais candidatos, será realizado o desempate mediante sorteio público, cuja data, horário e local serão definidos pelos organizadores da seleção, com aviso prévio mediante publicação na imprensa oficial do Município.

## **6. DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS E DOS RECURSOS**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

6.1. Em todas as fases do presente processo seletivo caberá recurso administrativo no prazo de 1 (um) dia útil.

6.2. No mesmo prazo definido no item 6.1 os candidatos poderão ter vistas do processo de Seleção Pública de Estagiários, exclusivamente nas dependências da Secretaria de Administração durante o horário de expediente externo da Prefeitura Municipal de Machadinho/RS.

6.4. Os recursos dos candidatos às vagas de estágio deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção Pública de Estagiários e entregues no setor de Protocolo Geral, durante o horário de expediente externo da Prefeitura Municipal de Machadinho/RS, no prazo definido no item 6.1.

6.5. O recurso interposto em face de decisão administrativa da Comissão de Seleção Pública de Estagiários terá efeito suspensivo.

6.6. O recurso será dirigido à autoridade superior, por meio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, motivadamente, ou fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, ser proferida decisão no prazo de 01 (um) dia útil.

## **7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS DE ESTÁGIO:**

7.1. O preenchimento das vagas existentes obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos aprovados, que obedecerá, por sua vez, à ordem decrescente de nota final.

7.2. A aceitação do estagiário pelo Município dar-se-á sem a caracterização de vínculo empregatício, mediante assinatura de Termo de Compromisso de Estágio.

7.3. A convocação do estagiário será realizada mediante aviso por telefone ou por correio eletrônico, conforme dados informados pelo estagiário, quando do preenchimento da ficha de inscrição no certame.

7.4. Para celebração do termo de estágio, o educando deverá apresentar:

7.4.1. Comprovante atualizado de matrícula e/ou histórico escolar atualizado e/ou declaração da instituição de ensino, no caso de inscrição condicional do educando no presente processo seletivo, nos termos do item 4.3 e 4.4 deste edital.

7.4.2. Exame médico de aptidão, que será realizado em data, horário e local a ser designado pela Administração Pública Municipal e informado ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADO**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

candidato selecionado por telefone ou correio eletrônico, conforme dados constantes da ficha de inscrição para o certame.

7.5. O estagiário, quando convocado, será submetido a uma entrevista com o Supervisor de Estágio, que não terá caráter eliminatório do candidato, a menos que esse demonstre desinteresse na realização do estágio ou inconformidade com as atividades ou condições de realização das mesmas.

7.6. O presente seletivo terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da divulgação do resultado final, que será considerada como de homologação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração Pública Municipal, valendo para o preenchimento de vagas existentes e das que se abrirem no decorrer desse período.

7.7. Os candidatos classificados, que não forem imediatamente chamados para o preenchimento das vagas previstas neste edital, integrarão o cadastro reserva e deverão manter atualizados os dados constantes da ficha de inscrição, para futuro preenchimento de vagas que vierem a ser abertas junto à Administração.

6.8. A vigência do Termo de Compromisso de Estágio será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, observado para tanto o limite legal de 2 (dois) anos e a data da colação de grau do estagiário.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1. A inexatidão das informações, falta e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Administração.

8.3. Faz parte integrante deste Edital:

8.3.1. Formulário de inscrição – ANEXO I.

8.3.2. Formulário de recurso - ANEXO II.

8.3.3. Calendários de prazos - ANEXO III.

**HAMILTON LAUER CENTELEGHE**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 04 DE MAIO DE 2018**

**Janete Piana  
Sec. da Administração**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**NOME DO CANDIDATO:**

**FILIAÇÃO:**

PAI:

MÃE:

ENDEREÇO – RUA / Nº:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

FONE PARA RECALO:

DATA DE NASC.

SEXO:

CART. IDENTIDADE:

**CANDIDATO À VAGA DE:**

Declaro que tomei conhecimento do Edital do Processo Seletivo e que as declarações acima são verdadeiras.

Machadinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Ass. Serv. Municipal

**ANEXO I**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO**

**NOME DO CANDIDATO:**

**CANDIDATO À VAGA DE:**

Machadinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Ass. Serv. Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE MACHADINHO**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO III**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO**

**CALENDÁRIO**

<b>EVENTO</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrições	07 a 11/05/2018
Lista das inscrições homologadas e não homologadas	14/05/2018
Prazo recurso – inscrições não homologadas	15/05/2018
Análise dos recursos – Comissão	16/05/2018
Análise dos recursos – Prefeito	15/05/2018
Lista final das inscrições homologadas	18/05/2018
Análise dos currículos – Comissão	21/05/2018
Lista preliminar da pontuação	22/05/2018
Recurso sobre a pontuação	23/05/2018
Análise dos recursos – Comissão	24/05/2018
Análise dos recursos – Prefeito	25/05/2018
Sorteio em caso de empate	29/05/2018
Homologação	30/05/2018
Classificação final	01/06/2018